

67.ª Consulta Pública da ERSE

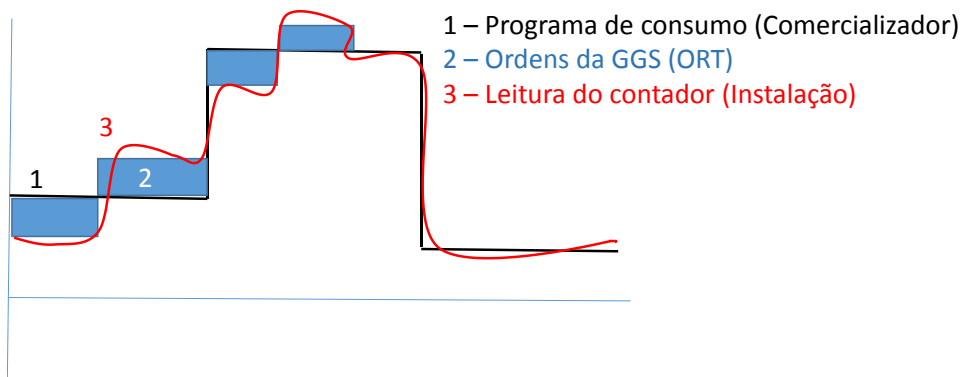
Projeto Piloto de Participação do Consumo no Mercado de Reserva de Regulação

Reunião dos principais intervenientes

13 de dezembro de 2018

Participantes: Instalações de consumo ou comercializadores em representação de uma instalação de consumo específica

Produto horário constante até ao final da hora, só mobilizável até 15 minutos antes da hora



Sabendo que

$$\text{Leitura} = \text{Programa} + \text{Ordens da GGS} + \text{Desvios} \Leftrightarrow L = P + O + D,$$

Faturação da energia (E): $E = L - O$

A leitura do contador é ajustada das ordens de mobilização de RR da GGS

Contributo da instalação de consumo para os Desvios da carteira (D): $D = P - (L - O)$
(pressuposto de que as ordens da GGS são integralmente cumpridas)

As ordens de mobilização de RR da GGS não são sujeitas a tarifas de acesso

Tarifas de acesso (TA): $TA = L - O$ com ordem RR a descer (consumo a subir)

$TA = L$ com ordem RR a subir (consumo a descer)

As Ordens da GGS não são ajustadas com perdas

participação consumo MRR v181213 - Escal

Fichero Base Inserir Esquema de Página Fórmulas Dados Revisar Ver Digite o que pretende fazer...

Calibri 11 - B - A - A - Geral - Normal Correto Incorreto Neutro - Cálculo Célula Ligada Entrada Nota - Inserir Eliminar F - Células

F37

A B C D E F

1 Simulação de um comercializador com um único consumidor (habilitado), que não responde à mobilização de reserva.

2

3

4 **Dados entrada**

5 **Dados calculados**

6 **Dados saída**

7

8 **Tarifa de acesso (TA)**

9 8,000

10 **Energia a faturar pelo comercializador (E)**

11 10,000

12 **Desvio**

13 0,000

14

15

16 **Dados do Comercializador:**

17 **Programa Final** **Programa Operativo Final** **Consumo do Comercializador (c/perdas)**

18 ULI (c/perdas) 10,280 8,224 8,224

19

20

21

22

23

24 **Dados do Consumidor Habilitado:**

25 **Programa Final** **Programa Operativo Final** **Consumo do Consumidor (Leitura s/perdas)**

26 ULI' (s/perdas) 10,000 8,000 8,000

27

28

29

30

31

32

33

Ordem de Mobilização de Reserva da GGS: 2,0

Fator de perdas: 2,8%

Programação Horária, comunicada pelo Consumidor: 10,000

Notas:

Energia afeta às ordens da GGS não sujeita a perdas

Energia afeta ao programa é sujeita a perdas

Desvio = Leitura - Programa

RR a descer (Consumo a subir) TA = L+O

E = L+O

RR a subir (Consumo a descer) TA = L

E = L+O

Ajustes para perdas embebidas na faturação respetiva

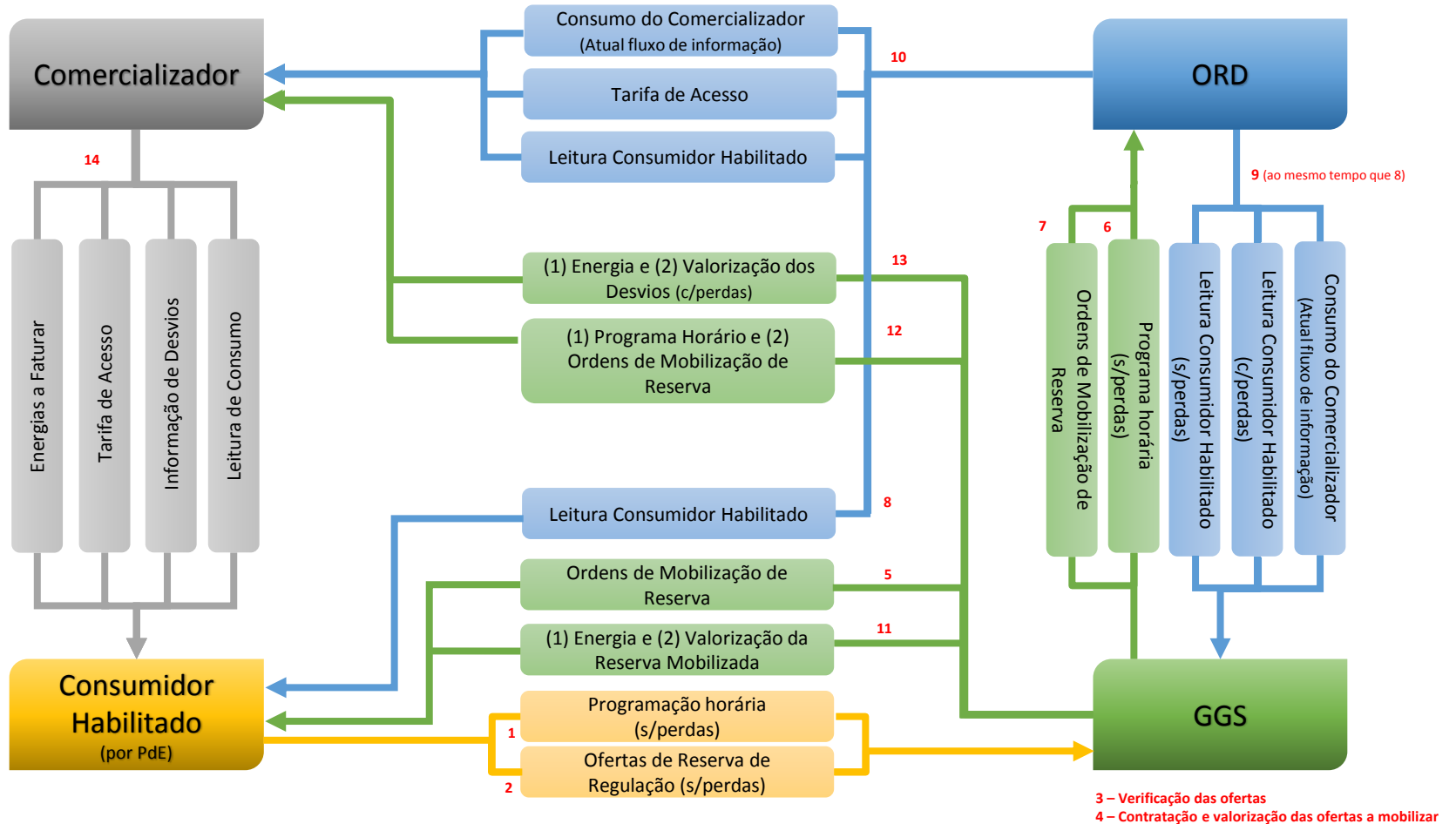
(Sinal da ordem da GGS reflete referencial de geração)



Passos a serem desenvolvidos:

(Prévios)

- Verificação da habilitação da instalação para prestar o serviço de Reserva de Regulação
- Assinatura do contrato de adesão ao GGS (caso a instalação não esteja a ser representada por um comercializador que já tenha assinado), com condições gerais de contrato a serem aprovadas por Aviso da ERSE.
- Instalação do terminal SIME para receção das ordens de mobilização e do telefone entre salas



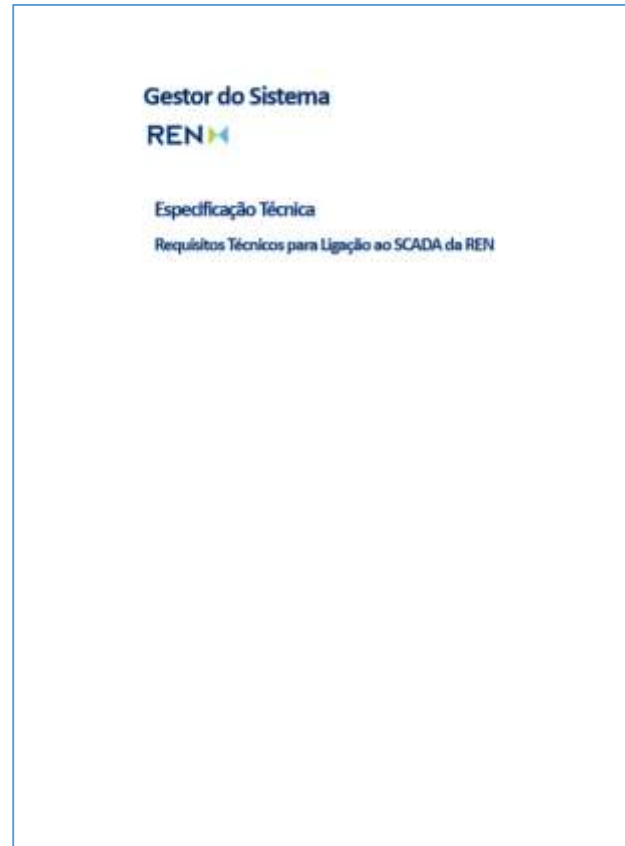
Passos a serem desenvolvidos:

(em regime de participação no mercado)

- 1 A instalação de consumo (ou quem a represente) envia previamente à GGS a programação do consumo da instalação (através do processo ftp) até ao fim do horizonte de programação
- 2 A instalação de consumo (ou quem a represente) envia as ofertas (pares energia/preço) (através do processo ftp) que integra a curvas de ofertas da GGS em igualdade de tratamento face às da produção
- 3, 4 e 5 A GGS mobiliza de acordo com a ordem de mérito e as necessidades do sistema e envia as ordens de mobilização através do terminal SIME da instalação de consumo mobilizada
- 6 e 7 A GGS informa o ORD da programação horária e das ordens de mobilização de RR em tempo real
- 8, 9 e 10 O ORD informa a GGS e a instalação de consumo da leitura da instalação e informa o comercializador da energia e da tarifa de acesso que deverão ser faturadas
- 11 A GGS informa a instalação de consumo da energia e da valorização da reserva mobilizada
- 12 A GGS informa o comercializador da programação horária, das ordens de mobilização de RR
- 13 A GGS informa o comercializador da instalação de consumo da energia e da valorização dos desvios ao programa
- 14 O comercializador informa a instalação de consumo sobre leituras, energia faturada, tarifas de acesso e desvios

No âmbito deste Projeto Piloto não irão ser exigidas:

- A prestação de garantias no âmbito do contrato de adesão à GGS
- A instalação da RTU dedicada para ligação ao SCADA da REN



- Disponibilização pelo GGS e especificações do terminal SIME e do formato dos ficheiros de programa e oferta
- Aprovação e publicação da Diretiva da ERSE
- Arranque do processo com identificação de eventuais instalações de consumo candidatas (primeiras intenções até 31/1/2019 comunicadas para gestor.mercados@ren.pt)
- Início do processo de validação da sua habilitação, assinatura de contratos de adesão à GGS e instalação dos terminais SIME e do telefone entre salas
- Eventuais testes de participação (formação em meados/finais de fevereiro)
- Início do processo de validação da sua habilitação e fluxos de informação na primeira quinzena de março
- Participação das instalações de consumo habilitadas no Mercado de Reservas de Regulação a partir de 2 de abril de 2019

Obrigado pela atenção!

ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS
PORTUGUESE ENERGY SERVICES REGULATORY AUTHORITY

Rua Dom Cristóvão da Gama, 1, 3º
1400-113 Lisboa
Portugal

+(351) 21 303 32 00

www.erse.pt